



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**COMUNICADO**

**A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto n° 123-A/2016, de 06 de Outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, vem informar que:**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, deferiu liminar determinando a suspensão do Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, regido pelo Edital 001/2016 e Edital de Retificação 002/2016, até ulterior deliberação do juízo.

Monte do Carmo, 09 de Dezembro de 2016.

**Roberta de Oliveira Sena**  
Presidente da Comissão do Concurso Público